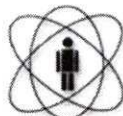


## Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas

Rua Dr. Xavier Sigaud, 150, Rio de Janeiro, Brasil  
Tel: (0xx21) 2141-7100 Fax: (0xx21) 2141-7400 CEP: 22290-180

Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas  
Instrumento contratual código nº

03 006 04 2005



CBPF

Ministério da  
Ciência e Tecnologia



QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CELEBRADO EM 01 DE JANEIRO DE 2006, FIRMADO ENTRE O MCT, ATRAVÉS DO CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS FÍSICAS E A CORAL EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA NA FORMA ABAIXO.

### CONTRATANTE

A UNIÃO, por intermédio do CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS FÍSICAS – CBPF, Unidade de Pesquisa integrante da estrutura básica do MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, inscrito no CNPJ sob nº 04.044.443/001-35, com sede na Rua Dr. Xavier Sigaud, 150 – Urca, Rio de Janeiro – RJ, neste ato representado por seu Diretor, RICARDO MAGNUS OSORIO GALVÃO, brasileiro, casado, servidor público estadual, inscrito no CPF nº 340.597.848-34, portador da carteira de identidade nº 6.270.023/SSP/SP, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro - RJ, no exercício da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 407, de 29/06/2006, publicada no D.O.U. De 30/06/2006 do Sr. Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia.

### CONTRATADA

CORAL EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA, com contrato social, sediada na Rua Argentina nº 289, São Cristóvão, Rio de Janeiro - RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 03.677.044/0003-00, doravante simplesmente denominada CONTRATADA, neste ato representado por sua Procuradora ROSANA NOGUEIRA DA CUNHA DOS ANJOS ALMEIDA, brasileira, casada, empresária, portador da Carteira de Identidade nº 1899726-1182102, SSP-GO e do CPF nº 517.771.181-15, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro – RJ.

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, as partes anteriormente identificadas e devidamente qualificadas, resolvem **aditar** o “CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA DESARMADA”, celebrado em data de 01 de janeiro de 2006, que observará os preceitos de direito público, as disposições da Lei nº 8.666/93, de 21.06.93, na forma do que consta do Processo nº 202/2005 e pelas condições que aceitam e mutuamente se outorgam nos seguintes termos:

### CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

Fica prorrogado por mais um período de 12 (doze) meses, o prazo de vigência do contrato de prestação de serviços ora aditado, conforme previsto no art. 57, Inciso II, da Lei no 8.666/93.

### CLÁUSULA SEGUNDA DA DISCRIMINAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Compromete-se o **CONTRATANTE**, assim que for liberado o orçamento para o exercício de 2008 emitir Nota de Empenho para fazer face às despesas estimadas com a execução do contrato, calculadas em R\$ 412.821,24 (quatrocentos e doze mil oitocentos e vinte e um reais e vinte e quatro centavos).

**Centro Brasileiro de  
Pesquisas Físicas**

Rua Dr. Xavier Sigaud, 150 Rio de Janeiro, Brasil  
Tel: (0xx21) 2141-7100 Fax: (0xx21) 2141-7400 CEP: 22290-150  
http://www.cbpf.br



**CBPF**

Ministério da  
Ciência e Tecnologia



**CLÁUSULA TERCEIRA**  
**DA RATIFICAÇÃO**

Ratificam as partes todas as demais cláusulas e condições do contrato que ora se adita no que não colidirem com as do presente instrumento

**CLÁUSULA QUARTA**  
**DA PUBLICAÇÃO**

A publicação resumida do presente Contrato na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo **CONTRATANTE**, nos termos do parágrafo único, do artigo 61, da Lei nº 8.666, de 21/06/93.

E como prova de assim haverem livremente pactuado, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma.

Rio de Janeiro, 01 de janeiro de 2008.

Pelo **CONTRATANTE**

\_\_\_\_\_  
**RICARDO MAGNUS OSÓRIO GALVÃO**  
Diretor

Pelo **CONTRATADO**

\_\_\_\_\_  
**ROSANA NOGUEIRA C. DOS ANJOS ALMEIDA.**  
Procuradora

**TESTEMUNHAS**

Nome Nilva Maria Lange  
CPF 246.455.839/72

Nome LEONE DA SILVA BASILIO  
CPF 412.247.797/20